



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO -PARÁ

141 051 2021  
Foto

PROJETO DE LEI nº 887/2021

Dispõe sobre a Denominação de **MARINA DE OLIVEIRA CHAVES** a “Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Rua do Cruzeiro, no Bairro Bom Jesus, no Município de Mãe do Rio”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO P-A.**

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e artigo 73, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mãe do Rio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Denominado de **MARINA DE OLIVEIRA CHAVES** a “Unidade Básica de Saúde- UBS, localizada na Rua do Cruzeiro, no Bairro Bom Jesus, no município de Mãe do Rio.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mãe do Rio, em de abril 29 de abril de 2021.

  
HAROLDO BARROS PEREIRA  
Vereador- PARTIDO DO REPUBLICANO



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO -PARÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores.

MARINA DE OLIVEIRA CHAVES, ou simplesmente “DONA MARINA” como era conhecida no meio social, foi uma cidadã de importância na área religiosa.

Ainda jovem, casou-se com o Sr. Evandro Rodrigues Chaves, mais conhecido como Seu Vadico, onde juntos tiveram, 10 (dez) filhos, moradora da Vila “Brasileira”. Veio para Mãe do Rio no ano de 1977, onde começou sua vida a serviço da comunidade onde permaneceu até o dia de sua morte.

De vocação religiosa, logo se estabeleceu como Chefa da Comunidade e Grupos religiosos, onde tomava frente nas antigas santas missões, novenas de São Francisco e novenas da quaresma, sempre à serviço de Deus e dos mais necessitados, cuidava dos doentes da comunidade, Dona Marian teve uma vida a serviço dos pobres, uma vida marcada pela fé, pela caridade e pela esperança.

Dona Marina, mulher de coração generoso, de uma bondade surreal, servia o povo com humildade e de coração, mulher sonhadora, vivia em busca de um futuro melhor para o povo, levando sempre a palavra de Deus como sua ferramenta de serviço.

**Câmara Municipal de Mãe do Rio, em de abril 29 de abril de 2021.**

  
**HAROLDO BARROS PEREIRA**  
Vereador- PARTIDO DO REPUBLICANO



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO -PARÁ

**PARECER Nº 03/2021- COMISSÃO DE ECONOMIA, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E  
REDAÇÃO DE LEIS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 887/2021**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador **Haroldo Barros Pereira**, que visa dar a denominação de **MARINA DE OLIVEIRA CHAVES à UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS**, que está em sua fase final de construção, na Rua do Cruzeiro, no Bairro Bom Jesus, neste município.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, no dia correspondente à 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 7(sete) de maio do corrente ano, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Economia, Justiça, Legislação e Redação de Leis, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Artigo 42, inciso I, na alínea “h” do Regimento Interno.

Ao examinarmos a matéria, pudemos constatar que o assunto em tela é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, é de competência municipal, nos termos do que dispõe o no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, por ser o assunto de nítido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE, do Projeto de lei nº 887/2021, o qual visa unicamente nomear o estabelecimento onde funcionará a UBS do Bairro Bom Jesus, de **“Marina de Oliveira Chaves”**.

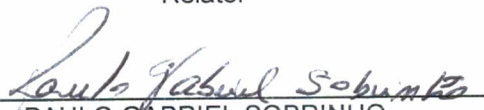
Mãe do Rio, em 14 de maio de 2021.



ANA KALLEN RABELO JUCA  
Presidente



JOÃO FRANCISCO MEDEIROS SANTANA  
Relator



PAULO GABRIEL SOBRINHO  
Membro